



COMUNICADO

A quem possa interessar,

SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Edital nº 32/2026/PROPPG/UFTM

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA NA UFU

Comunico que o Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo do Edital nº 32/2026/PROPPG/UFTM para a realização de **matrícula na Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**.

Matrícula

A matrícula será realizada de forma remota, e os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão cumprir os seguintes passos:

1. **Envio dos documentos obrigatórios.** Até **31/07/2026**, acesse o link <https://forms.gle/W94cDSNUZf8rYttw8> para enviar um arquivo único em formato PDF contendo todos os documentos pessoais e acadêmicos solicitados. Atenção: os documentos devem estar organizados **na ordem especificada abaixo, legíveis, sem cortes e digitalizados frente e verso**. Arquivos enviados fora de ordem serão devolvidos. Lista de documentos exigidos:

Requerimento de Matrícula;

Certidão de registro civil;

RG, CNH ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

CPF;

Título de eleitor **com** comprovante de quitação eleitoral;

Documento militar (para candidatos do sexo masculino);

Diploma de graduação (devidamente assinado, frente e verso, sem cortes) ou certificado de conclusão com a data da colação de grau;

Comprovante de proficiência em língua inglesa.

Disciplinas

Verifique as disciplinas que serão ofertadas no semestre 2026/2:

https://ppgfsio.faei.ufu.br/sites/ppgfsio.faei.ufu.br/files//media/document//grade_horaria_2026.2_e_orientacoes_-_correcoes.pdf

Planilha cadastral

A planilha deve ser preenchida com atenção, **sem o uso de caixa alta** e com todos os dados completos do candidato. É fundamental que a grafia do nome, incluindo a acentuação, siga exatamente o que consta na certidão de registro civil.

Atenção: todos os dados preenchidos pelos alunos irão compor o cadastro acadêmico e constarão nos documentos oficiais ao longo do curso, como o histórico escolar e, futuramente, o diploma. Portanto, preencha a planilha com todos os dados pessoais de **forma correta**, pois qualquer erro torna o processo de correção burocrático, além de o discente correr o risco de apresentar informações incorretas em sua documentação acadêmica.

O preenchimento correto da planilha é **obrigatório** para todos os ingressantes. Após o preenchimento, ela deve ser salva com o nome completo do candidato e anexada ao formulário eletrônico de matrícula.

Além disso, todos os alunos deverão preencher o Formulário de Inscrição em Disciplinas, disponível no link: <https://forms.gle/vxygM4Zzz9rbee749> até o dia **10 de agosto de 2026**.

O preenchimento deste formulário será utilizado para a **confeção dos diários acadêmicos**, sendo que a sua ausência implicará na **não** inclusão do discente nas listas de frequência e de notas.

O não envio do Formulário de Matrícula até o dia **31 de julho de 2026**, ou a falta da documentação exigida dentro do prazo estabelecido, acarretará no cancelamento da matrícula.

29 de julho de 2026

VANESSA SANTOS PEREIRA BALDON
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia
Portaria de Pessoal UFU Nº 3035, de 03 de Junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Santos Pereira Baldon, Coordenador(a)**, em 29/07/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7534373** e o código CRC **C528C10A**.

Referência: Processo nº 23117.019869/2025-82

SEI nº 7534373